

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A - TRENSURB**ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA****ATA NÚMERO 109**

Às nove horas do dia 23 de fevereiro de 2023, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presentes, por meio de vídeo conferência, os Srs. Ricardo Richiniti Hingel, Maurício de Moura e Paulo Roberto Reichelt Ayres. Foi declarada aberta a reunião do COAUD, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) APROVAÇÃO E ASSINATURA DAS ATAS DO COAUD DE Nº 107 E 108:** Foram aprovadas as Atas de nº 107 e 108 do COAUD. **2) APRESENTAÇÃO DA ATA DO CONFIS DE Nº 512:** Foi dado conhecimento do teor da Ata de nº 511 do CONFIS. Em relação ao item de nº 04 (Apresentação das Demonstrações Contábeis e Aplicações Financeiras - Novembro/2022 e Prévia do Encerramento do Exercício / 2022) do aludido documento, o COAUD teceu alguns comentários, tais como: a) o valor pago se trata de uma condenação cível e não trabalhista como tratou a Ata; b) o COAUD entendeu que já se fez presente ao participar do Grupo de Trabalho (GT), nomeado por meio da REP-0276/2022, de 06/07/2022, cujo objetivo foi de revisar os procedimentos referentes a realização do contingente do passivo judicial. Entendeu, ainda, que não cabe ao COAUD auditar uma gerência da Empresa (GEJUR). Nesta esteira, o COAUD solicitou a presença da Sra. Zilba Maria Verza da Rosa, Gerente Jurídico, para elucidar o tema. A Sra. Zilba Maria Verza da Rosa adentrou à reunião e esclareceu as dúvidas do Comitê. Além disso, disponibilizou a CI-GEJUR-0094/2023, de 15/02/2023, na qual constou a narrativa dos fatos. Ademais, ratificou os termos constantes no referido documento. Por fim, informou que a GEJUR está analisando as causas cíveis de maior relevância, a exemplo das desapropriações, a fim de que passem a refletir o comando sentencial de atualização e não a taxa SELIC atualmente utilizada, haja vista que o trâmite da execução do processo cível é bem mais rápido do que no processo trabalhista. Frente ao exposto, o COAUD se satisfaz com a explanação da Gerente Jurídico. **3) APRESENTAÇÃO DA ATA DO CONSAD DE Nº 552:** Foi dado conhecimento do teor da Ata de nº 552 do CONSAD. **4) APRESENTAÇÃO DA ATA DA DIREX DE Nº 1366:** Foi dado conhecimento do teor das Atas de nº 1366 da DIREX. **5) PAUTA FIXA - GEORF/SECOP: 5.1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1424/2022-04 (DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2022):** O Sr. Jair Bernardo Corrêa, Gerente de Orçamento e Finanças e a Sra. Talitha da Silveira Menger de Souza, Chefe do Setor de Contabilidade, relataram o *status* do trabalho da empresa BDO Auditores S/S em relação as contas do exercício de 2022 da TRENSURB. Destacaram as seguintes pendências: a) ITRs do 1º, 2º e 3º trimestres: ainda não foram entregues pela BDO; b) Teste de *impairment*: a TRENSURB entregou o relatório uma semana antes do prazo prometido, contudo, a equipe de especialistas da BDO não conseguiu antecipar a análise do relatório e, até a presente data, não se manifestou sobre o tema; c) Passivo Judicial: a TRENSURB entregou seus normativos atualizados e as conciliações ajustadas em 31/12/2022, no entanto, a BDO apresentou alguns questionamentos recentes que vem sendo discutidos entre as partes, inclusive com a participação do escritório de advocacia; e, d) Prévia do BBPrev: a BDO informou não irá avaliar a prévia do resultado do Plano e, para evitar retrabalhos, somente irá analisar este tópico após o recebimento do relatório final a ser fornecido pelo BBPrev. Ademais, a dita entrega está prevista para a primeira quinzena de março. A preocupação da equipe é que estes pontos comprometerão o prazo de entrega do relatório final das demonstrações financeiras da TRENSURB e, por sua vez, com impacto no prazo de publicação das demonstrações e da realização da AGO previamente agendada para 14/04/2023. Frente ao exposto, foi solicitada uma reunião extraordinária entre a área gestora, COAUD e BDO para elidir as pendências. **6) PAUTA FIXA – GEGOV:** A Sra. Josiane Hensel do Canto, Gerente de Governança e Gestão Estratégica, realizou uma explanação sobre os feitos realizados pela GEGOV ao logo de 2022, tais como: a) a implantação das áreas de Governança; b) a premiação recebida pela TRENSURB no IG-SEST do Governo Federal; e, c) a implantação da Gestão Estratégica na Empresa, dentre outros. Frente ao exposto, o COAUD parabenizou a GEGOV pelo trabalho realizado ao longo de 2022 e, principalmente, pelo desenvolvido ao longo dos últimos anos. Ademais, é inegável que a

TRENSURB avançou de forma significativa no que tange Governança e *Compliance*, atualmente, com profissionais e performance de gestão no mesmo patamar de muitas empresas privadas. Contudo, para o exercício de 2023, destacou que o desafio será de manter e, por ventura, aumentar o nível alcançado no ano de 2022. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Bernardes Ferrer, Secretário** em 27/02/2023, às 09:30, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício de Moura, Usuário Externo** em 27/02/2023, às 09:33, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RICHINITI HINGEL, Usuário Externo** em 27/02/2023, às 11:50, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Reichelt Ayres, Usuário Externo** em 27/02/2023, às 13:57, conforme Normas de Procedimentos Gerais TRENSURB - NPG-ORG-104, NPG-TDI-201 e NG-PES-702.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trensurb.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0472452** e o código CRC **33C93E63**.